

## Estado do Piauí <u>Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí</u>

Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro.

Caridade do Piauí - PI

CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000

Fone/Fax: (89) 3464-0125

DECRETO nº 013/2019

Caridade do Piauí-PI, 26 de Julho de 2019.

"DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 DIAS, DEVIDO O FALECIMENTO DA Sr.ª RITA DE JESUS PEREIRA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições legais e de conformidade com o poder que lhe são conferidas a Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

- Art. 1 Fica Decretado Luto Oficial de 03(três) Dias consecutivo, no Município de Caridade do Piauí-PI, em razão do falecimento da honrosa e digna Sr.ª RITA DE JESUS PEREIRA, agricultora e tia da Servidora Municipal a Sr.ª Gracilda Maria Pereira, ocorrido nesta madrugada de Sexta-Feira dia 26 de Julho de 2019, motivo de infarto em sua residência.
- **Art. 2** Funcionarão normalmente os serviços públicos municipais e da área da saúde, bem como, repartições de prestação continuada de serviços como coleta de lixo e repartições de serviços emergenciais.
- Art. 3° -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, Estado do Piauí em 26 de Julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - Pl

Antoniel de Sousa Silva Prefeito Municipal